

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Municipal 1.646/2022 comunica que A Coordenação Executiva Nacional (CEN) da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, após receber diversos pedidos de **prorrogação do prazo para a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais e Livres**, publicou uma retificação da Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, contendo ajustes no cronograma inicialmente definido.

Conforme estabelecido, **a nova data para a realização da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Itaberaí será dia 23 de janeiro de 2025.**

Agradecemos a compreensão e reiteramos o compromisso com a participação ampla e democrática nas discussões em prol do meio ambiente.

Atenciosamente,



FREDERICO SIMÕES RAIMUNDO DE LIMA
*Presidente da Agencia Municipal de Meio Ambiente,
Turismo e Cultura*